



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 9/2022 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de abril de 2022.

Aprova a a alteração da equipe técnica do projeto de extensão Apoio à organização de eventos na Universidade Federal da Fronteira Sul, no estado do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000016/2022-35,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a alteração da equipe técnica do projeto de extensão Apoio à organização de eventos na UFFS, no estado do Paraná, termo de contrato Nº 31/2020, conforme Anexo I desta Decisão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 8 de abril de 2022.

PATRICIA ROMAGNOLLI
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 11:16)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: 1800982

(Assinado digitalmente em 12/04/2022 10:34)

PATRICIA ROMAGNOLLI

PRO-REITOR - TITULAR
PROEC (10.48)
Matricula: 1842830

Processo Associado: 23205.000016/2022-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: Decisão,

data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **d6ec3a1e5c**